

RESOLUÇÃO NORMATIVA CNHM Nº 045/2020
AOS MÉDICOS, HOSPITAIS E ENTIDADES CONTRATANTES

A Comissão Nacional de Honorários Médicos comunica a inclusão do procedimento na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos 2018 conforme abaixo, a ser aprovada *ad referendum* em reunião da Câmara Técnica Permanente da CBHPM em data oportuna:

| Código | Decisão | Descrição |
|--------------|--------------------------|---|
| 4.03.24.77-0 | Inclusão de Procedimento | SARS-CoV-2 (Coronavírus COVID-19), pesquisa de anticorpos IgA, IgG ou IgM (cada par), Porte 1A e Custo Operacional 26,110 |

São Paulo, 13 de maio de 2020.



Dr. Carlos Alfredo Lobo Jasmin
Presidente da Câmara Técnica Permanente da CBHPM